



Ofício **GP/DL/0770/2025**

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0473/2025, de autoria do Senhor Deputado Lunelli, sugerindo que envie os estudos e esforços necessários para instituir um percentual do produto da arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores pertencentes ao Estado a serem destinados para a manutenção e conservação da malha viária estadual.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 05/06/2025, às 10:49.
